

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICAMENTO DO INTERIOR - TRÊS
UO 180.04 – POLÍCIA MILITAR - UNIDADE GESTORA EXECUTORIA 180.158 - CP13
AVISO DE LICITAÇÃO
 Encontra-se aberto no COMANDO DE POLICAMENTO DO INTERIOR TRÊS (CP13 – CEL PM. SERRAT), sito à Avenida Cavalheiro Paschoal Inechi, nº 1538, Jardim Independência, Ribeirão Preto/SP, PREGÃO ELETRÔNICO visando a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PRELIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO DÉ-CIMO TERCEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR (13ª BPM/I), em Araraquara/SP tipo Menor Preço.**
 A sessão pública será realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" a realização da sessão será em **07/06/2022 às 09h00min, para a oferta de Compra nº 1801580000120220C00452**, através do site www.bec.sp.gov.br, edital disponível no respectivo site e no endereço eletrônico: www.e-negociospulicos.com.br.

EDITAL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO
 Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº00397/22, Processo nº 2918153, Processo Administrativo HCFMUSP/PRP/2021/022965, Oferta de Compra nº0923010905720220C00380 para constituição de Empresa de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **CAT INTRAV.DESCART.CAL.22G, TIPO INTIMA, CAT INTRAV.DESCART.CAL.20G, TIPO INTIMA, CAT INTRAV.DESCART.CAL.18G, TIPO INTIMA, CAT INTRAV. PERIFERICA SFR D.L., CONJUNTO DE CATETER CENTRAL INSERCAO PERIFERICA SFR D.L., CONJUNTO DE CATETER CENTRAL INSERCAO PERIFERICA 4FR D.L., CONJUNTO DE CATETER CENTRAL INSERCAO PERIFERICA 4FR M.L., CONJUNTO DE CATETER CENTRAL INSERCAO PERIFERICA 3FR M.L.** com cessão em comodato de equipamentos, incluindo acessórios e insumos que lhes sejam inerentes e assistência técnica, cuja sessão pública será realizada no dia **07/06/2022 09:00:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospulicos". Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: MARCOS ROBERTO DE LIMA** e suplentes.

EDITAL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO
 Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 474/22, PROCESSO Nº 22/00028, Oferta de Compra nº0923010905720220C00512 **reag p/ dos adenosina deaminase, reagente para preparo, amplificação, detecção papilomavirus, consumíveis diversos para apr. slide 48 poços**, cuja sessão será realizada no dia **06/06/2022 09:00:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negocio publicos" no primeiro dia útil após esta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: Maria da Conceição** e suplentes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACÁI - SP
EDITAL PROCESSO Nº 035/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – SRP Nº 022/2022
 Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS (ITENS FRACASSADOS PROCESSO 006/2022)”**
 As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 06/06/2022 e o início da sessão para disputa de preços será dia 06/06/2022 às 09h00m.
 • Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao e <http://189.56.99.34:5656/comprasedital/>.
 • Site para realização do pregão: <http://189.56.99.34:5656/comprasedital/>.
 • Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br.
 • Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.
 Informações pelo telefone (18) 3371-9500.
 Maracáí – SP, em 23 de maio de 2022.
Paulo Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2022
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de software com interfaces web, na modalidade de SaaS, acessível via Internet, para informatização das operações da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara d'Oeste/SP, incluindo: licença ilimitada de acesso às interfaces web do software; hospedagem do software em servidores dedicados, em data center próprio ou terceirizado localizado em território nacional; redundância em data center secundário em endereço diferente do data center primário; assessoramento e gerenciamento do banco de dados da Saúde.
 Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento: 06/06/2022 às 09h30min.
 Abertura do Envelope nº 01: 06/06/2022 às 10h00.
 O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br
 Santa Bárbara d'Oeste, 24 de maio de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACÁI - SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 064/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI, sita à Avenida José Bonifácio, nº 517, Centro, telefone-fax nº (0XX18) 3371-9500, através da Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 382 de 13 de setembro de 2021, atendendo a requisição de Contratação de empresa para execução de serviços de obras e engenharia, emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital, objetivando a Contratação de empresa para **“REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL DE MARACÁI – CONVENIO 100859/2022”** no Município de Maracáí, conforme FICHA ORÇAMENTÁRIA, TERMO DE CONVENIO, MEMORIAL DESCRITIVO, PO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CRONOGRAMA DO CONVENIO, PROJETOS, MAPA DE LOCALIZAÇÃO E RRT, que ficam fazendo parte integrante deste Edital. O recebimento dos envelopes contendo nº 1 – Habilitação (Documentação) e nº 11 – Proposta Comercial, dar-se-á até o dia **14 de junho de 2022, tendo a sua abertura às 09h30m do dia referendado.**
 O Edital em inteiro teor estará à disposição, **ATRAVÉS DO site da prefeitura**, ou de 2ª a 6ª floor, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R\$ 10,00 (dez reais).
 Maracáí/SP, 23 de maio de 2022.
PAULO EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACÁI - SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI, sita à Avenida José Bonifácio, nº 517, Centro, telefone-fax nº (0XX18) 3371-9500, através da Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 382 de 13 de setembro de 2021, atendendo a requisição de Contratação de empresa para execução de serviços de obras e engenharia, emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital, objetivando a Contratação de empresa para **“REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE SANTA CRUZ DA BOA VISTA – CONVENIO 100861/2022”** no Município de Maracáí, conforme FICHA ORÇAMENTÁRIA, TERMO DE CONVENIO, MEMORIAL DESCRITIVO, PO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CRONOGRAMA DO CONVENIO, PROJETOS, MAPA DE LOCALIZAÇÃO E RRT, que ficam fazendo parte integrante deste Edital. O recebimento dos envelopes contendo nº 1 – Habilitação (Documentação) e nº 11 – Proposta Comercial, dar-se-á até o dia **14 de junho de 2022, tendo a sua abertura às 14h00m do dia referendado.**
 O Edital em inteiro teor estará à disposição, **ATRAVÉS DO site da prefeitura**, ou de 2ª a 6ª floor, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R\$ 10,00 (dez reais).
 Maracáí/SP, 23 de maio de 2022.
PAULO EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACÁI - SP
COMUNICADO
FLÁVIO HENRIQUE DE ALMEIDA, Pregoeiro Oficial do Município de Maracáí, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO a todos os interessados e/ou que deste tiverem conhecimento, que os autos do Pregão Eletrônico 028/2022 – referente ao Processo Licitatório n. 039/2022, que tem por objeto a **“ REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) DA SECRETARIA DE SAÚDE ”**, com a sessão marcada para o dia 24/05/2022 às 09h00, teve a sessão reagendada em razão de problemas técnicos. Tendo em vista a indisponibilidade do sistema por tempo superior a 10 minutos em respeito ao artigo 35 do Decreto 10.024/2019, a sessão foi reagendada para o dia 27/05/2022 às 09h00.
 Maracáí, em 24 de maio de 2022.
Flávio Henrique de Almeida
Pregoeiro Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU - SAMAE
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL 009/2022
ENCERRAMENTO: AS 14:00 HRS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2022
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) local e longa distância; prestação de serviços de internet Dedicado com proteção contra ataques de negação; Prestação de Serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), em conformidade com as especificações constantes do anexo I e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações. O edital completo e seus anexos estão disponíveis para retirada na sede do SAMAE-Mogi Guaçu através do recebimento da taxa de R\$ 5,00 ou gratuitamente através do site www.samaemogiguacu.com.br, maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitações.
 Mogi Guaçu, 24 de maio de 2.022
 Mario Antonio Zala
 Superintendente

CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE: 35300180852
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2022
Data, Hora, Local: 11.05.2022, às 8 horas, na sede, na Avenida Angélica, nº 2.248, cj. 61, São Paulo/SP. **Presença:** 100% da capital social. **Mesa:** Presidente: João Adibe Zacharias Marques, Secretária: Sílvia Maria Loffredo Miranda. **Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre: (a) a autorização da 2ª emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie *Quirográfrica*, com garantia fiduciária, que totalizam R\$100.000.000,00, na Data de Emissão (conforme definida abaixo) (“*Debêntures*” e “*Emissão*”), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16.01.2009, conforme alterada (“*Instrução CVM 476*” e “*Oferta Restrita*”, respectivamente). **Deliberações Aprovadas:** (i) a **Emissão** e a **Oferta Restrita**, cujas principais características e condições são as seguintes: (a) **Número da Emissão:** Esta será a 2ª emissão de debêntures da Companhia; (b) **Valor Total da Emissão e Data de Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$100.000.000,00, na Data de Emissão, conforme definida abaixo (“*Valor da Emissão*”); (c) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; (d) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela constante na Escritura de Emissão (“*Data de Emissão*”); (e) **Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira data de integralização das Debêntures (“*Data de Início da Rentabilidade*”); (f) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 100.000 Debêntures; (g) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 na Data de Emissão (“*Valor Nominal Unitário*”); (h) **Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados para reforço de capital de giro; (i) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de caules ou certificados, e para todos os fins e efeitos de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito das Debêntures emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3, em nome de cada Debenturista; (j) **Convertibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (k) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie *quirográfrica*, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das S/A; (l) **Garantia:** Para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento da totalidade das obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia em razão das Debêntures, no âmbito da Escritura de Emissão, inclusive, mas sem limitação, o Valor da Emissão e/ou o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida), bem como todos e quaisquer valores devidos aos Debenturistas, a qualquer título, e todos os custos e despesas para fins da cobrança dos créditos oriundos das Debêntures e da execução da fiança, incluindo Encargos Moratórios (conforme abaixo definidos), penas convencionais, indenizações, honorários do Agente Fiduciário, assessores legais, depósitos, custos e taxas judiciais, qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos dos Debenturistas e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão e/ou dos demais documentos da Oferta Restrita, dentro dos limites da atuação do Agente Fiduciário, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e da regulamentação aplicável (“*Obrigações Garantidas*”), obrigando-se o Emissor e a Companhia a pagar, solidariamente e por todos os valores devidos pela Companhia em decorrência das Obrigações Garantidas, observado o disposto no art. 57, da Lei das S/A; (m) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de caules ou certificados, e para todos os fins e efeitos de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito das Debêntures emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3, em nome de cada Debenturista; (n) **Convertibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (o) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie *quirográfrica*, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das S/A; (p) **Garantia:** Para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento de todas as Obrigações Garantidas, obrigando-se o Emissor e a Companhia a pagar, solidariamente e por todos os valores devidos pela Companhia em decorrência das obrigações Garantidas, observado o disposto no art. 57, da Lei das S/A e o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 57, de 29.03.2002 (“*Resolução CVM 727*”) e ainda, condicionado ao aceite do Debenturista vendedor, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia (“*Aquisição Facultativa*”); (q) **Vencimento Antecipado:** Observado o que for disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescidas da Remuneração, calculados *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem amortizadas, acrescido (b) da Data de Início da Rentabilidade, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de Amortização Extraordinária das Debêntures e (c) acrescido de prêmio *fiat*, equivalente a 0,30%, incidente sobre os montantes previstos nos itens (a) e (b) acima; (r) **Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia poderá realizar, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, assegurada a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Debêntures por eles detidas (“*Oferta de Resgate Antecipado*”); (s) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (t) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (u) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (v) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (w) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (x) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (y) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (z) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (aa) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (ab) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (ac) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (ad) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (ae) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (af) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (ag) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (ah) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (ai) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (aj) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (ak) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (al) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (am) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (an) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (ao) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (ap) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (aq) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (ar) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (as) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (at) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (au) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (av) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (aw) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (ax) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (ay) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (az) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (ba) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bb) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bc) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bd) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (be) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bf) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bg) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bh) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bi) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bj) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bk) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bl) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bm) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bn) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bo) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bp) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bq) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (br) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bs) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bt) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bu) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bv) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bv) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bv) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bv) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) (“*Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado*”); (bv) **Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas (conforme a ser